

COMUNICAÇÃO Nº 10 DE 17/07/2012

ÓRGÃOS INSERIDOS NO PROCESSO AUTOMÁTICO DE CONTAS PÚBLICAS (ENERGIA)

Comunicamos a todos os órgãos do Poder Executivo, com pagamento centralizado na SEFAZ, que a partir deste mês será executado o pagamento das faturas de fornecimento de energia elétrica, com vencimento em 26/07 pelo processo automático de contas públicas, devendo observar os procedimentos a seguir:

- 1- Confirmar suas Unidades Consumidoras – UC no Sistema de Gestão de Contas Públicas - GCP (opção UCs / ACESSOS - CONFIRMAR - CADASTRO DE UCs);
- 2- Atestar suas faturas no Sistema GCP (opção: ATESTO FATURAS - ATESTAR - FATURAS PARA PAGAMENTO);
- 3- Vincular suas UCs no Sistema AFI na (Opção CONTAS PÚBLICAS - VINCULAÇÃO);
- 4- Verificar se as NEs vinculadas têm saldo disponível para execução das faturas;

Obs: a) Os órgãos deverão concluir os procedimentos acima citados até 03 dias úteis antes do vencimento da fatura (até 23/07/2012)

b) A execução automática da NL e PD referente às faturas atestadas será efetuada pela SEFAZ.

*c) Os órgãos com pagamento centralizado **não** deverão encaminhar as faturas para a SEFAZ (da execução automática);*

d) O processamento automático ocorrerá no dia 24/07/2012 pela SEFAZ;

e) Os órgãos com pagamento centralizado que já emitiram suas NLS e PDs deverão cancelá-las e aguardar o processamento automático.

f) Estão fora do processo automático todos os órgãos da Administração Indireta com pagamento descentralizado,

inclusive aqueles que participaram do processo automático no mês passado.

Excetua-se do pagamento automático a Secretaria de Educação – SEDUC.

Dúvidas:

- ✓ **Cadastro de UCs e Atesto de Faturas no SGCP, ligar para CGA – 2121-1720, 2121-1881;**
- ✓ **Vinculação de NEs as UCs no AFI, ligar para o DECON 2121-1849, 2121-1708;**
- ✓ **Orientação sobre a formalização dos processos, ligar para GINS – 2121-1724;**
- ✓ **Geração de NLs, PDs e OBs, ligar para o DEFIN 2121-1863(TIAGO)!**